



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2015**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, na forma do art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2015**, diante da necessidade de atualização do Demonstrativo de Orçamento devido as novas alíquotas de ICMS aprovadas pelo governo do Estado na Assembleia Legislativa em setembro, onde o ICMS incidente sobre o combustível passou de 25% para 30%, provocando um acréscimo nos valores e tendo em vista que a sua falta de atualização inviabilizaria o decorrer do processo, **justificando assim também o adiamento da data de recebimento de propostas**, de modo que a **Tabela constante Anexo VI do Edital (demonstrativo de orçamento)** passará a vigor com o as seguintes alterações nos itens a seguir indicados:

| ITEM | PRODUTO           | VALOR MÁXIMO A SER PAGO PELO MUNICÍPIO POR LITRO |
|------|-------------------|--|
| 001  | Gasolina Comum    | R\$ 4,05   |
| 002  | Óleo Diesel Comum | R\$ 2,95   |
| 003  | Óleo Diesel S-10  | R\$ 3,10   |

Diante das inserções decorrentes desta retificação, para viabilizar a devida concorrência entre os interessados e diante do disposto no art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, **fica também alterada a data de**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

recebimento dos envelopes de habilitação, contida no item 5.1. do Edital, que passa a vigor nos seguintes termos:

**5 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**5.1. RECEBIMENTO:** Os envelopes de habilitação e proposta financeira serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida 25 de Julho, nº 538, Coronel Pilar/RS, até o dia 20 de janeiro de 2016, às 14h00min.

A presente retificação faz parte constante do edital supra referido, para todos os fins.

Coronel Pilar/RS, 07 de janeiro de 2016.

*Lourenço Delai*

*Prefeito Municipal*

**Visto.**

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica